



**PORTARIA Nº.305, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ADJUNTO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS ÀTRIBUÍDA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, §2º c/c com o 107 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de Júlio de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos);

**CONSIDERANDO** o encerramento do mandato do gestor signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir o servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA** do exercício da Função Gratificada de Diretor Adjunto de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 210, de 23 de setembro de 2020.

**Registre-se e publique-se**

Campos de Júlio, 8 de dezembro de 2020.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio

83	METRONIDAZOL + NISTATINA –CONCENTRACAO /DOSAGEM 100 MG/G +20.000 UI/G RESPECTIVAMENTE, FORMAFARMACEUTICA CREME VAGINAL, FORMA DEAPRESENTACAO BISNAGA + APLICADOR, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL.	UND	800	SANVAL (GENERICICO)	R\$ 5,600	R\$ 4.480,00
84	MICONAZOL, NITRATO – CONCENTRACAO / DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 80 ML + 10 APLICADORES, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL	UND	2.000	HIPOLABOR/GENERICICO (CX COM 1)	R\$ 5,500	R\$ 11.000,00
89	NISTATINA – CONCENTRACAO / DOSAGEM DE 100.000 UI/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA COM 60G E COM NO MINIMO 7 APLICADORES.	UND	2.000	GREEN PHARMA/ GENERICICO (CX COM 50)	R\$ 3,850	R\$ 7.700,00
96	PARACETAMOL - 200MG/ML, SOLUCAO, FRASCO CONTA-GOTAS COM 10ML, VIA ORAL.	UND	4.000	FARMACE / GENERICICO (CX COM 100)	R\$ 0,700	R\$ 2.800,00
109	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA –CONCENTRACA / DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	UND	12.000	PRATI D/ GENERICICO (CX COM 200)	R\$ 0,137	R\$ 1.644,00
110	SULFATO FERROSO – CONCENTRACAO /DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRCS DE 30 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	UND	500	HIPOLABOR / FERSIL (CX COM 200)	R\$ 0,91	R\$ 455,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 73.889,00 (SETENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <http://site.campoverde.mt.gov.br/>

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 103/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES Dia: 22 de dezembro de 2020, Hora: 09:00 horas (Horário de Brasília - DF)**, Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL: Dias - Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente), Horários - Das 07:00 às 13:00(horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos 03 Poderes, nº 03 – Campo Real II – Campo Verde - MT (Sala de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "compras publicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 09 de dezembro de 2020.

**Leila Gubert**

Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2020

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº 06/2020, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada Serviço de Animação de evento tipo apresentação artística "SHOW" para Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

**Contratado:** FERNANDA SCHAF, CNPJ/MF nº. 20.017.314.0001/04

**Valor global:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Dispensa de Licitação:** 70/2020

Fica ratificada pelo prefeito municipal a inexigibilidade de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 08 de dezembro de 2020.

**Rosinéia Rodrigues Ramos Silva**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2020

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº 06/2020, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

**Objeto:** Aquisição de Concreto Usinado FCK 25 MPA tem por objetivo atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos nas atividades de concretagem para adequações e instalação de playgrounds para portadores de necessidades especiais nas praças/parques municipais sendo eles: Praça Valdir Masutti, Praça Dorildo Neves, Praça Vida Nova.

**Contratado:** Concrezal Concreto Usinado LTDA-ME, CNPJ/MF nº. 26.273.447/0001-28.

**Valor global:** R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais).

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Dispensa de Licitação:** 72/2020

Fica ratificada pelo prefeito municipal a inexigibilidade de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 09 de dezembro de 2020.

**Rosinéia Rodrigues Ramos Silva**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

#### CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº.305, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ADJUNTO DE VIAGEM, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS ÀTRIBUÍDA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, §2º c/c com o 107 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de Júlio de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos);

**CONSIDERANDO** o encerramento do mandato do gestor signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir o servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA** do exercício da Função Gratificada de Diretor Adjunto de Viagem, Obras Públicas e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 210, de 23 de setembro de 2020.

**Registre-se e publique-se**

Campos de Júlio, 8 de dezembro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº.304, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATRIBUÍDA À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, §2º c/c com o 107 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de Júlio de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos);

**CONSIDERANDO** o encerramento do mandato do gestor signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir a servidora **ROSINEIA RODRIGUES RAMOS SILVA** do exercício da Função Gratificada de Chefe de Departamento de Indústria e Comércio.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 205, de 23 de setembro de 2020.

**Registre-se e publique-se**

Campos de Júlio, 8 de dezembro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº. 308, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DE CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a solicitação reportada no ofício 5/2020, subscrito pelo gestor eleito à sucessão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da comissão de transição nomeada pela Portaria nº. 250, de 26 de novembro de 2020, passando a acrescentar os seguintes membros indicados pelo Prefeito eleito para a gestão 2021-2024:

I- JULIANA FERREIRA CASTRO-CPF nº.801.925.721-72; II-MARIA INÊS GOLFETTO ZANELLA-CPF nº. 834.219.122-20 III-MARLA PARMIGIANNI-CPF nº. 819.861.731-00; IV-MILTON BORGES PEIXOTO- CPF nº. 313.182.150-72

**Art. 2º.** A Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº.250, de 26 de novembro de 2020.

**Art. 3** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 9 de dezembro de 2020.

**JOSE ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº.303, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, §2º c/c com o 107 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de Júlio de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos);

**CONSIDERANDO** o encerramento do mandato do gestor signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir a servidora **LIANE ZONATTO** do exercício da Função Gratificada de Chefe de Departamento de Administração.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 206, de 23 de setembro de 2020.

**Registre-se e publique-se**

Campos de Júlio, 8 de dezembro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº.310, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR ATRIBUÍDA À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, §2º c/c com o 107 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de Júlio de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos);

**CONSIDERANDO** o encerramento do mandato do gestor signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir a servidora **FERNANDA FERREIRA TAVARES** do exercício da Função Gratificada de Secretário Escolar.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 221, de 23 de setembro de 2020.

**Registre-se e publique-se**

Campos de Júlio, 9 de dezembro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio